



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.610-000

Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188

CNPJ: 75.688.366/0001-02

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 34/2025

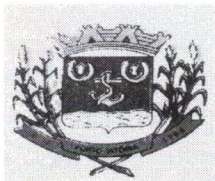
Porto Vitória, 24 de fevereiro de 2025

Ilmo. Senhor
FABIANO JOSÉ GLAAB
PREFEITO MUNICIPAL

Através do presente, venho por meio deste informar que após análise no Processo licitatório 11/2025 Pregão Eletrônico 06/2025, que tem por objeto Registro de preços com base no maior desconto sobre o sistema Traz Valor para eventual aquisição de peças visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota Municipal, que está previsto para acontecer na data de 25/02/2025, constatou-se que até o presente momento já tem 6 propostas cadastradas conforme imagem abaixo.

Propostas	Lotes	
CLASSIFICADAS / HABILITADAS		
Proposta		
		PROPOSTA 1
		PROPOSTA 2
		PROPOSTA 3
		PROPOSTA 4
		PROPOSTA 5
		PROPOSTA 6

A empresa Traz Valor, responsável pela tabela que pauta o referido certame, entrou em contato com os responsáveis em informou que o desconto inicialmente ofertado na referida licitação excede em muito o máximo desconto sugerido pela referida tabela.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações apresentadas pelo Secretário de Obras acerca do Processo Licitatório nº 11/2025 – Pregão Eletrônico nº 06/2025, que tem por objeto o Registro de Preços com base no maior desconto sobre o sistema Traz Valor para aquisição de peças destinadas à manutenção da frota municipal, e levando em conta:

- A existência de seis propostas cadastradas até o momento;
- A alta porcentagem de desconto inicial e a possibilidade de novos lances que podem ampliar o desconto a ser aplicado;
- A solicitação de suspensão do certame para obtenção de novos orçamentos atualizados e compatíveis com os valores de mercado;

DETERMINO a suspensão do processo licitatório.

Porto Vitória, 24 de fevereiro de 2025.

Fabiano José Glaab
Prefeito Municipal